

IMPLICAÇÕES ÉTICAS E SOCIOPOLÍTICAS DAS PRÁTICAS DE DEFESA CIVIL DIANTE DAS CHUVAS

reflexões sobre grupos vulneráveis e cidadania participativa

NORMA FELICIDADE LOPES DA SILVA VALENCIO

MARIANA SIENA

BEATRIZ JANINE CARDOSO PAVAN

JULIANA ROVERSI ZAGO

ALINE RAMOS BARBOSA

Resumo: O objetivo deste artigo é demonstrar criticamente que a racionalidade e as práticas sociopolíticas características do gerenciamento de riscos relacionados às chuvas, no Brasil, incrementam a vulnerabilidade de certos grupos sociais e, assim, necessitam de transformações.

Palavras-chave: Vulnerabilidade social. Desastres. Defesa civil.

Abstract: From a critical perspective, this article shows that rationality and sociopolitical practices characteristics on risk management related from rains, in Brazil, are increasingly the vulnerability of determined social groups and, thus, need changes.

Key words: Social vulnerability. Disasters. Civil defense.

Os avanços tecnológicos contemporâneos têm possibilitado, numa escala sem precedentes, a transformação ampliada da natureza. Esta é entendida, pela cultura hegemônica, como algo que está sob pleno controle humano e sob o jugo completo dos meios que permitem alterar seu ordenamento, a fim de garantir padrões insaciáveis e ilimitados de bem-estar (LEFF, 2003). A fragmentação da natureza em recursos naturais reforça tal imaginário que engendra, por sua vez, novas representações em torno da idéia de potência, não no sentido da resiliência, mas da presunção de invulnerabilidade humana.

Todavia, a vulnerabilidade humana persiste diante do mundo natural. A despeito do desejo de se sentir intocável, a existência humana permanece como algo frágil porquanto não estão dadas as condições de proteção prévia à espécie no longo prazo. Os vários modos de produção se sucedem como experimentações de provimento relativamente precárias para dar conta da necessidade de controle social imune a crises (MÉSZÁROS, 2002). E, hodiernamente, são vulneráveis tanto os grupos que se vêem incluídos nos sistemas de produção, acesso e descarte dos bens de consumo correntes – uma vez que as intensidades de suas interações sociais, biológicas e físicas os predis põem a sofrer os efeitos nocivos resultantes – quanto àqueles que estão excluídos dos

benefícios dos sistemas supra, mas são obrigados a lidar com os impactos, socialmente mais abrangentes, de seus malefícios (HOGAN, 1993).

A ampliação do contingente passível de ser afetado pelos efeitos deletérios do progresso culminou, no debate sociológico, com a criação e disseminação do conceito de sociedade de risco. Beck (1997) o formulou como sendo uma fase do desenvolvimento da sociedade moderna em que os riscos sociais, políticos, econômicos e individuais tendem a escapar do controle das instituições, superando o conceito de classe no entendimento dos desafios sociais do que Giddens (1997) denomina *modernidade tardia*, na qual todos somos vulneráveis aos diferentes tipos de risco.

Beck assinala a saturação como o princípio que incita os riscos ao que Giddens acresce: o processo de modernização fez com que os riscos deixassem de ser contingentes e acidentais para se tornarem parte constitutiva da própria modernidade. A reflexividade, a que Giddens alude, trata do esforço de autocrítica e re-exame das práticas que a sociedade julga prejudiciais para si; porém, os riscos descartados, não raros, são substituídos por novos riscos procedentes de novas formas de intervenção humana sobre o meio circundante e as organizações societárias. Apesar disso, é da reflexividade que se pode esperar que surja outro projeto de ação coletiva, calcado em outros valores, outra pauta de produção e consumo e outras relações com o mundo natural. Isto vem ao encontro do que considera Sturla (2004), ao dizer que a medida da segurança possível é reconhecermos a nossa própria vulnerabilidade e a vulnerabilidade do outro, protegendo e sabendo conviver com ambas.

Embora, num contexto de globalização, os riscos pareçam mais democráticos, transcendendo nações e classes (GUIVANT, 2001), na perspectiva de Hogan bem como de Sturla, existe uma sinalização de que a dimensão de classe seria incompleta, mas não inválida, para pensar os riscos contemporâneos. As assimetrias em relação às condições de produção e consumo permanecem e, com elas, relativa correspondência com a desigualdade do impacto negativo entre grupos geradores e receptores do *global garbage*.

Se os riscos tecnológicos ganham centralidade na discussão sociológica como imbricados em produtos

e processos que visam superar as restrições dadas pelo ambiente natural, tal ambiente, por outro lado, permanece como fonte de preocupação associada aos novos riscos. Uma ilustração seria o caso de Chernobyl onde, em abril de 1986, o risco tecnológico relativo à escolha produtiva energética da ex-URSS ao lado da imperícia humana promoveram um desastre cujos efeitos diretos, em termos de danos humanos, materiais e ambientais, na direção do norte da Ucrânia e oeste da Rússia, e não para outros eixos, foi condicionado pela direção dos ventos naquela ocasião. Uma outra postura das autoridades locais, que não acobertasse a gravidade do fato e fizesse uso de informações meteorológicas, teria permitido maior eficácia nas medidas de evacuação na área de risco, mas um controle que permita alterar a direção dos ventos na dispersão dos radionuclídeos permanece como desafio nesse estágio da modernidade.

Outras situações de desastre, tecidas na convergência entre o meio natural e meio construído, merecem reflexão. Contudo, é preciso achar um ponto em comum entre os que consideram que a quantidade dos eventos e a magnitude sobre dada localidade não estão em razão proporcional aos danos e prejuízos causados – sendo as sociedades abastadas as que permanecerão menos vulneráveis – e os que interpretam que, na medida em que os riscos compõem situação normal do viver contemporâneo, cedo ou tarde, o sentimento de invulnerabilidade e controle social dos *superincludidos* (AVRITZER; SOUSA SANTOS, 2006) bem como de eficácia das estratégias de resiliência dos incluídos cederão inevitavelmente às perdas e aos danos. O que pode atravessar ambas as posições é o foco nas balizas éticas e práticas que norteiam as autoridades responsáveis pelo controle dos fatores de ameaça e pela redução da vulnerabilidade. Partindo do caso brasileiro, vejamos como tais balizas se encontram.

DESASTRE E VULNERABILIDADE DIANTE DAS CHUVAS: ESCOLHAS INTERPRETATIVAS

Quarantelli (1998) ressalta a ausência de consenso, na sociologia, sobre aquilo que é nomeado *desastre*, sendo possível entendê-lo como um misto de construção social e acontecimento físico, isto é, uma elabora-

ção cultural para lidar com ações e omissões humanas causadoras de danos intensos, que têm concentração espaço-temporal.

No Brasil, destacam-se os chamados desastres ambientais, aqueles nos quais confluem certos fenômenos da natureza e a insustentabilidade do meio construído. Tais desastres envolvem contingente humano amplo e crescente, em especial no meio urbano, fazendo vítimas fatais, além de interromper/comprometer rotinas importantes do funcionamento da cidade – como fluxos públicos, fixos residenciais, abastecimento elétrico, hídrico e alimentar, entre outros. Nas cidades, as chuvas encontram-se associadas a desastres como inundações, deslizamentos, contaminação de corpos d'água, descargas elétricas, vendavais e outros, os quais impõem paulatinamente os limites do projeto da modernidade tardia, aqui levada a cabo por um meio artificializado que substituiu aceleradamente a paisagem natural. Assim, o lugar pouco conta e o projeto da modernidade tardia se adapta à história do ambiente primário em que se instalou, em especial no que concerne aos aspectos de drenagem.

Se o conceito de vulnerabilidade pode definir, entre outros, uma possibilidade de um grupo social sofrer danos – seja por insuficiência das estratégias de antecipação, prevenção, resposta ou recuperação diante de um fator de ameaça – os riscos relacionados às chuvas demonstram que não é o evento físico em si – a precipitação pluviométrica – aquilo que torna determinado grupo vulnerável, mas a interação, e mesmo sinergia, do evento físico com os fixos e fluxos sociais em que o grupo se insere, além das características específicas, individuais ou coletivas, de seus membros.

Há um recorte macrossocial no qual a reflexão acerca da vulnerabilidade relacionada às chuvas pode se dar – recorte este permeado por um questionamento acerca do modo global de produção da existência, seus desdobramentos sobre o meio construído e a capacidade social de sentir-se seguro no espaço produzido. Nele, caberia ainda o entendimento da vulnerabilidade como algo dado, porém, incrementado pelos *hazardous impact*, na medida em que fosse revelador da incapacidade de atendimento às demandas emergenciais dos que foram involuntariamente envolvidos

na situação (PORFIVIEV, 1998; KREPS, 1998). A vulnerabilidade, como condição prévia de um dado coletivo, teria dimensões nitidamente políticas e daria respeito ao tamanho e demais características dos grupos excluídos das arenas decisórias em que são produzidas as estratégias (tentativas) de controle social da natureza.

Entretanto, há também uma perspectiva microsocial, na qual a vulnerabilidade relacionada às chuvas pode ter imbricações diretas com as especificidades materiais do ordenamento territorial – em que se associam as variáveis da pobreza e da ocupação irregular em áreas ambientalmente suscetíveis – e, no interior da estrutura social, ter imbricações com as especificidades de subgrupos na lida rotineira com os desafios de proteção da sua integridade social, física, mental e emocional no lugar.

Um esforço para caracterizar as especificidades socioespaciais da vulnerabilidade de determinados grupos, e daí derivando para o elenco de dificuldades particulares que atravessam diante das chuvas, é relevante, sob pelo menos três aspectos, que vão do micro ao macrossocial: o primeiro, porque colabora no processo de conferir visibilidade a um problema que, de outra forma, pode permanecer opaco no debruçar mais geral sobre o tema; o segundo, porque a interpretação das dificuldades específicas favorece o desdobramento da reflexão acerca de qual a ética e as práticas sociopolíticas que, em termos de gerenciamento de risco, estão sendo adotadas presentemente em prol da proteção de tais subgrupos; por último, porque, numa perspectiva propositiva e onde couber, propicia a sugestão de novos valores e práticas a serem instauradas quando as relações estiverem esgarçadas. Passemos, assim, a cada um dos referidos aspectos.

FACETAS DA VULNERABILIDADE

Das diversas acepções relacionadas ao conceito de vulnerabilidade, a mais comum, embora não consensual, é aquela que diz respeito aos riscos a que certo grupo está exposto e determina a susceptibilidade do mesmo. No tema da vulnerabilidade relacionada às chuvas, a característica territorial é a que mais se evidencia na identificação de grupos com restrições ao

lidar com o evento. A ênfase dos investimentos públicos no georeferenciamento de áreas lindeiras e/ou sujeitas a deslizamentos contribui para pensar que se esteja equacionando adequadamente a transferência de residentes para territórios mais seguros.

Contudo, há outros aspectos a considerar. Um deles é a confiabilidade na informação baseada no uso que se faz dela: os instrumentos para aferir quais áreas são mais suscetíveis e as medidas de deslocamento compulsório geralmente não alcançam os incluídos, embora fixados em morros ou áreas de várzea de bairros valorizados; logo, há resistências dos mais pobres em aceitar uma mudança na rotina como decorrência de uma ameaça, e falta-lhes crença na intensidade dos impactos tal como é predito. Outro aspecto que antecede é o efetivo amparo fornecido pelo Estado quando o risco é identificado por seu quadro perito. Mas muitas dimensões encontram-se imbricadas umas nas outras.

Os mais pobres vêem sua condição econômica precária não apenas refletida no território de inserção de sua moradia, mas também no material construtivo utilizado, nos lugares e meios para transitar, nas roupas com que podem se abrigar, nas formas de acessar informação, solicitar e obter auxílio. Às carências de ordem material soma-se a insuficiente assistência do Estado, o que recoloca a dimensão de classe no tema dos riscos na medida em que, conforme Kowarick (2003), o pobre é levado a naturalizar as perdas e, portanto, permanecer na nebulosidade das relações sociais que engendram sua marginalização e sua construção social como “não-sujeito”, “um coitado”, isto é, sem meios para conseguir identificar e acessar os interlocutores a quem dirigir suas demandas na forma de direitos. Mesclam-se, daí, limitações econômicas, territoriais e políticas, na garantia de sua proteção contra as intempéries e seus efeitos: a forma como se degrada sua possibilidade de inserção no mercado corresponde à ausência de condições de exercício da cidadania e, por seu turno, à inserção e interação com um lugar cujos fluxos e fixos tendem a levá-lo a um desfecho desfavorável diante dos eventos da natureza. O vivenciamento de uma situação de desigualdade, no que concerne às oportunidades de educação, de trabalho, de moradia e de acesso ao Estado, provavelmente é mais deletério,

em termos da auto-identificação como vulnerável que a pobreza em si, posto ser demonstrativo da existência concreta de condições melhores, as quais, contudo, o sujeito não consegue alcançar, o que dá uma medida importante da precariedade de sua cidadania.

Há ainda recortes transversais a considerar no tema da vulnerabilidade. Almeida (2005) é uma das autoras que tanto retira o foco da natureza econômica que torna as pessoas vulneráveis – para destacar, em seu lugar, a importância dos vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social, nos quais cada um enfrenta suas perdas – quanto enfatiza a vulnerabilidade como processo, isto é, uma situação dinâmica na qual indivíduos ou grupos adentram ou superam. Além disso, há, também, recortes como o de discriminação e preconceito em relação a gênero e idade, nas quais as condições individuais e sociais estão associadas.

Na discriminação e preconceito em relação à idade está, num pólo, o idoso e, noutro, a criança. No que concerne ao gênero, está a mulher, no desafio do cumprimento de seus vários papéis diante das chuvas.

Nas localidades onde os desastres relacionados às chuvas ocorrem com frequência, o idoso poderia ser preciosa fonte de indicação dos perigos ambientais e na mediação de soluções com os moradores mais recentes da localidade. Com a vantagem de ter tido oportunidade de testemunhar ocorrências passadas – nas quais certos fenômenos atmosféricos e suas interações com os riscos oriundos das particularidades da base biofísica culminaram em perdas e danos, que podem ter permanecido os mesmos ou se alterado ao longo do tempo – o idoso é portador de memória social local de uma trajetória de desastres e, assim, um sujeito privilegiado para subsidiar o planejamento urbano na implementação de medidas ditas preventivas. O interesse pelos conhecimentos do idoso o conduz ao reavivamento das lembranças e ao sentimento de revalorização de seu papel social (BOSI, 1979). Porém, quando o idoso é visto com preconceito e des-caso, sendo descartável no convívio ativo no meio social, seu papel de portador de um capital histórico-cultural da coletividade na qual se insere por longa data dá espaço à alienação acerca do que ocorre no entorno, o que pode vir a desfavorecer sua proteção nos casos em que o cenário requer uma pronta ação.

Em relação à criança, Almeida (2005) afirma que sua vulnerabilidade decorre, em muitos casos, da condição socioeconômica limitada a que seu grupo primário é submetido, fato que inviabiliza que suas necessidades sejam atendidas. A precarização do emprego dos membros da família responsáveis por seu sustento – geralmente a mãe, chefiando lares com famílias desestruturadas e vizinhança indiferente ou hostil – expõe a criança a muitos riscos em contexto de chuva: se ficam na rua, sem orientação, podem ser carregadas pelas enxurradas, águas velozes e vorazes que tomam a representação de espaços disponíveis ao lazer; se ficam sob o abrigo de suas moradias precárias, podem não discernir o risco de deslizamento, de sofrerem descargas elétricas, a hora de sair e pedir ajuda, entre outros. Assim, ao lado de toda a ação social fortalecedora da condição socioeconômica de tais famílias, há tanto um espaço para indução à responsabilidade comunitária e educação infantil, levando o grupo a observar, orientar e ser considerado na ajuda àquele que está em desvantagem, quanto mobilizando a criança à predisposição para o aprendizado de novos conhecimentos práticos, seja pela educação formal ou informal, inclusive por meio de atividade lúdicas. Nesse último aspecto, deve ser considerado o esforço que vários órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil têm feito junto aos estabelecimentos escolares visando à incorporação da temática dos riscos e desastres em sala de aula, tal como propõe a Estratégia Internacional de Redução de Desastres da Organização das Nações Unidas (ONU). Porém, outros desafios persistem.

Ao remeter-se à discriminação e preconceito em relação à mulher, é necessário fazê-lo desde a questão de gênero, em vista da forma histórica como seus papéis foram construídos em subordinação a um mundo masculino, servindo à reprodução de uma estrutura social conservadora (MORAES, 2005). Segundo Bourdieu (2003), obedecendo ao *habitus* e à estrutura de dominação, cabe aos homens realizar todos os atos ao mesmo tempo breves, perigosos e espetaculares, situados do lado exterior, oficial ou público. Às mulheres, cabem todos os trabalhos domésticos, privados e escondidos, os quais demandam muito tempo e de um capital simbólico desvaloriza-

do, pois cabe aos homens o monopólio de todas as atividades oficiais, públicas, de representação. Um exemplo claro de tal situação é aquele em que o homem é visto como chefe da família, como aquele que responde para o público, enquanto a mulher é vista como a chefe do lar, como aquela que fica no espaço privado e cuida dele.

Conforme Siena e Valencio (2006), as mulheres estão submetidas a uma socialização que tende a diminuí-las, reconhecidas sempre como vítimas e fracas que precisam seguir a orientação de um ente viril para sobreviver diante de um desastre. Desta socialização, deriva que, por mais que ela faça para priorizar os filhos e a casa da extensão dos danos das chuvas, resistindo à perda da referência material e simbólica da moradia para sua prole, a mulher é vista como uma *ignorante* a quem o agente de Defesa Civil (geralmente, um homem) precisa, por vezes, utilizar a força para fazê-la evacuar o domicílio ou aceitar a ida a um abrigo temporário. Ela é tratada como o ser vulnerável que precisa obedecer a uma ordem oficial, pública e viril. O efeito do entendimento de que as mulheres, sobretudo quando chefiando lares, precisam ser tratadas hierarquicamente é o aumento da vulnerabilidade do grupo, isto é, uma nova dominância relacional se interpõe no espaço privado, até então sob sua gestão, e perde-se, assim, a chance de reconhecer suas estratégias como legítimas, negociar estratégias com o ente público e criar uma relação de respeito que tente contar com suas habilidades na reabilitação e recuperação comunitárias.

Guimarães e Novaes (1999) fazem distinção relevante entre *vulnerabilidade* e *redução de autonomia*. A vulnerabilidade corresponderia às condições deletérias que, em termos de investimento do Estado, corromperiam a construção da cidadania, enquanto que a redução da autonomia corresponderia ao impedimento da manifestação da vontade do indivíduo e poderia ter por causas, temporárias ou definitivas, fatores de ordem biológica (crianças ou menores de idade, pessoas hospitalizadas), social (pessoas pertencentes a ordens religiosas de clausura, membros das Forças Armadas, prisioneiros, políticos ou não) ou política (imigrantes ilegais, refugiados políticos), casos em que haveria um representante legal a deliberar em seu nome, suportando as decorrências de sua decisão.

Se, para as autoras, a autonomia reduzida de uma pessoa não a torna necessariamente vulnerável, e vice-versa, em nossa opinião, o contexto de desastre propicia uma aproximação entre a situação social adversa e a situação pessoal restritiva. A persistência da vulnerabilidade socioeconômica de um dado grupo, decorrente de perdas sucessivas de seu parco patrimônio a cada enchente, poderia tender a uma desfiliação progressiva de cada um dos seus membros, favorecendo, segundo predisposições e trajetórias de cada um, uma perda gradativa da sua autonomia.

É comum que, em meio à população dos “sem-lugar” – moradores de rua, albergados, asilados ou encarcerados – a história de vida do sujeito esteja permeada por laços de parentesco, de afetividade ou de vizinhança dissolvidos em razão da perda da moradia e dos proventos de algum trabalho, que as águas teimaram em carregar nas periferias desprovidas da infra-estrutura e de força política. Embora as chuvas pareçam fatores climáticos esporádicos ou sazonais, sua recorrência contrasta com as condições materiais prévias destes grupos em recepcioná-las (VALENCIO et al., 2004). Diferentemente do entendimento das autoras, de que a redução da autonomia refira-se a uma condição do indivíduo e não a um contexto coletivo, os desastres imbricam as circunstâncias limitantes do indivíduo àquelas do meio que se desordenou.

Pense-se num caso extremo, mas não improvável, de uma UTI neonatal de um estabelecimento público de saúde que, em decorrência de intensa precipitação e má drenagem urbana, esteja inundando rapidamente: para o agente de Defesa Civil, as crianças representarão um grupo vulnerável e com a necessidade equânime de serem retiradas do lugar pela garantia de seu direito à existência; mas a autoridade médica, que tem tais crianças sob seus cuidados, deliberará pela remoção a depender da suficiência e adequação de transporte para cada uma, considerando suas peculiaridades de saúde, isto é, necessidade de suporte para problemas cardiológicos, respiratórios, nefrológicos etc. O destino do grupo e de cada um são indissociáveis na medida do suporte público para a remoção.

No geral, cada uma irá depender dos meios materiais assegurados previamente pelo Estado e disponibilizados para a ocasião, o que pode estar muito

aquém da demanda pela urgência móvel e vagas em outra unidade, como também irá depender, na escassez de oferta de remoção e vagas, da baliza ética médica prevalente: daria-se prioridade ao que tem maiores chances de salvar-se, baseado no princípio da prioridade terapêutica, ou ao mais frágil, baseado no princípio da prioridade de risco?

Ambos são válidos, mas ferem o princípio da igualdade (FRANÇA, 2000). Todavia, a prioridade terapêutica muitas vezes prevalece quando o princípio de prioridade de risco legitima um imperativo moral, cultural e legal mais abrangente de cidadania, no qual os mecanismos compensatórios às desigualdades, históricas ou circunstanciais dos indivíduos ou dos grupos deveriam prevalecer, o que denota conflito ético, isto é, entre uma moralidade macroenvolvente e uma moralidade corporativa.

Sem fazer distinção entre particular e geral, e na perspectiva de pensar múltiplas dimensões da vulnerabilidade de determinados sujeitos ou grupos, Goldim (2004; 2005) emprega uma classificação diversa da de Guimarães e Novaes, na qual a *autonomia reduzida* é vista apenas como um aspecto da vulnerabilidade, referido aos que encontram-se incapacitados para dar consentimento diante de determinada situação, como indivíduos com transtornos mentais ou de comportamento. Mas, ao lado deste aspecto, há outros, como o de *restrição à espontaneidade*, que diz respeito à influência que o consentimento de determinada autoridade exerce sobre a decisão do indivíduo ou do grupo, e o de *restrição à liberdade*, situação em que as limitações ao arbítrio individual ou do grupo estão dadas institucionalmente.

Tais aspectos são passíveis de ocorrer, por exemplo, no contexto cotidiano de presidiários. Estes precisam se esforçar para mostrar predisposição à readaptação à vida social além muros, colocando-se numa *figuração* (ELIAS; SCOTSON, 2000), na qual respondem com cordialidade às pressões e, não raro, ao exercício abusado da autoridade. Por outro lado, caso visem à redução da pena ou ao regime semi-aberto, precisam acatar formalmente as normas de convivência que são impostas pela instituição, mesmo quando esta ignora o direito à dignidade, integridade física e mental aos que estão sob sua guarda.

Imagine-se uma cela superlotada, com infiltrações, goteiras, insetos e roedores, cujas chuvas impedem a saída diária ao pátio. A gama de riscos à saúde e transtornos psicológicos se avoluma numa situação já no limite. Acresça-se uma enchente que obrigue, finalmente, a retirada acelerada dos detentos e indague-se: o sistema prisional, nos vários estados da federação, apresenta esquemas prévios de redistribuição de grandes contingentes, de uma só vez, a outras unidades? Se assim fosse, os problemas de superlotação não ensejariam tantas rebeliões como as que temos assistido.

O ambiente penitenciário – como também o correcional e de outras instituições totais – não foi planejado para permitir práticas sociais com a intervenção direta de Defesa Civil junto à sua população (carcerária, menores, doentes mentais) no caso de desastres e, além disso, há dúvidas de que seus quadros e sua infra-estrutura saibam lidar com os requerimentos de emergência quando necessário. Nem mesmo a filiação de alguns órgãos de Defesa Civil com a Polícia Militar favorece, *a priori*, uma resposta adequada na emergência: entre arriscar a integridade da “população perigosa” e manter a ordem pública macroenvolvente, a integridade dos *outsiders* costuma valer menos. Assim, há vulnerabilidade prévia da população carcerária, que pode ser agravada pelo espaço físico em que cada indivíduo se encontra no momento de uma enchente. Aqui, encontra-se outra dimensão aludida por Goldim, que é a da vulnerabilidade como *relação assimétrica*, na qual o forte não se apresenta engajado eticamente na proteção do fraco.

Por derradeiro, insiram-se hospitais, escolas, penitenciárias, moradias precárias, asilos, áreas comerciais em território imediatamente a jusante de barragem, que pode colapsar por razões várias: desde as ocasionadas por intensa precipitação a montante, aos problemas de falhas na obra e manutenção. Estas, que são vistas no país como obras civis indispensáveis ao progresso, tomam paulatinamente a preocupação do ente público, como objetos de risco (VALENCIO, 2006) cujo colapso é capaz de afetar, num só golpe, os fixos e fluxos acima, e merecem uma reflexão sobre a *assimetria de informação* entre o empreendedor/concessionário e a comunidade a jusante acerca do estado da obra a cada circunstância.

As ilustrações apresentadas, hipotéticas e, contudo, passíveis de ocorrer, vieram apenas no sentido de indicar e alertar que os problemas de gerenciamento de risco não podem ser definidos em termos de soluções padronizadas para todos os que vivem e circulam no meio urbano, no idílio de que haja respostas únicas que possam ser construídas preventivamente, no socorro, na reabilitação e reconstrução.

O TEMA DA VULNERABILIDADE SEGUNDO O OLHAR HEGEMÔNICO DE DEFESA CIVIL

As interpretações correntes de vulnerabilidade no âmbito da política de defesa civil trazem subjacente o tema da pobreza e seus desdobramentos em termos de inserção territorial suscetível a riscos, dentre os quais os oriundos da confluência das chuvas e da construção precária da moradia. Isso, aliás, é um desafio real e, por sua vez, está bem estabelecido em relação à formulação e operacionalização de política urbana visando, por exemplo, à regularização fundiária e aos melhoramentos no sistema de saneamento e drenagem urbana. No entanto, há que se considerar a existência de outros grupos sociais que ainda exigem ações específicas, e, sobretudo, levar em conta o tipo de interação social que está por detrás do que se entende por gerenciamento de riscos.

Freitas e Gomez (1997) consideram que a supervalorização da intervenção tecnicista como resposta aos riscos favoreceu a concepção a-histórica e elitista do problema, no qual, por um lado, o cálculo probabilístico preponderou para garantir a certos grupos de peritos sua presença junto às instâncias de poder e, de outro, a forma de exercício do poder não prescindiu dos mesmos, fazendo a sociedade crer que suas demandas estariam plenamente equacionadas no uso de suas competências. Assim, para os autores, tão grave quanto a ausência de politização dos debates, envolvendo tanto a aceitabilidade de certos riscos como seus resultados, é a predominância de prescrição tecnicista de recomendações aos grupos vulneráveis para que mantenham uma “ação racional” diante do perigo a fim de garantir a ordem pública. Retoma-se, assim, o tema caro a Giddens (1991; 1997) das estratégias contemporâneas das elites para reiterar os

modelos técnicos e políticos, no qual assentam seu poder, e de o fazerem baseados na desqualificação de processo social abrangente de escolhas em torno de paradigmas alternativos de bem-estar coletivo.

No entendimento dos desafios de proteção civil em contexto de chuva, vemos que, no lugar da valorização e do apoio às soluções que os vários grupos reivindicam, prevalece sua heteronomia. A perícia de defesa civil é a que, então, tem a interpretação válida dos acontecimentos, atribuindo significados em linguagem hermética, fechada à *expertise* de seus agentes do que decorre a competência para o exercício das práticas derivadas, desde a evacuação compulsória do lugar entendido como de risco às decisões de realocação que não contemplam a rede de sociabilidade cara aos afetados (VALENCIO et al., 2005). Mesmo quando parece propícia a aproximação com o seu público como, por exemplo, na constituição de Núcleos Comunitários de Defesa Civil – Nudec’s, a relação de transferência de conhecimento tende a permanecer unilateral, o que favorece a manutenção da confiança e coesão interna na instituição e, ao mesmo tempo, preserva um tipo de legitimidade externa que a instituição valoriza.

Tudo se passa como se o serviço público legítimo fosse aquele que se colocasse em distinção ao público a que se dirige, por exemplo, na origem dos quadros técnicos, no conteúdo e na forma da linguagem. Apesar dessa crítica, a atual gestão da Secretaria Nacional de Defesa Civil tem feito esforço relevante para apoiar a emergência das Nudec’s como forma de aproximação e reconciliação institucional com os subgrupos vulneráveis, vencendo uma barreira histórica de distanciamento deste público. Entretanto, afora esse e outros poucos espaços de aproximação, os demais, nos vários níveis do Sistema Nacional de Defesa Civil, permanecem restritos aos técnicos, como os cursos de capacitação que valorizam uma racionalidade esotérica – e, portanto, fomentadora da manutenção de assimetrias para com os afetados – visando padronizar rotinas e normas numa concepção militarizada de ordem como um ideal para a vida civil. Há, contudo, conflitos na interpretação perita de desastres relacionados às chuvas.

Órgãos estaduais ou municipais de Defesa Civil que tenham como origem de seu capital social a área

de segurança pública tenderão a tomar decisões de prevenção, socorro e reabilitação baseadas na restauração da ordem pública; os que têm como capital social o Corpo de Bombeiros e a área médica de urgência tenderão a valorizar a integridade física e emocional dos afetados, individualmente; os que estão vinculados a órgãos de planejamento urbano, tenderão a focalizar com mais ênfase as obras de engenharia; os que perpassam a área de agricultura, darão ênfase à recepção de cestas básicas como contraposição à perda de áreas de cultivo e assim por diante. Dito de outro modo, os grupos peritos que fazem parte da organização de Defesa Civil, numa certa esfera de poder, nem sempre são orientados por escolhas racionais baseadas em um conhecimento científico único e, embora aparentem objetividade perante o público, os processos que pautam as práticas institucionais são resultado de um ambiente político-cultural que mescla a reafirmação contínua de certos conhecimentos explícitos com uma orientação por crenças, isto é, significados oriundos de um conhecimento tácito restrito ao indivíduo em posição de liderança, ou ao seu grupo, no qual pareça plausível agir de tal ou qual forma diante da disrupção da rotina. Por vezes, conforme Choo (2003), o conhecimento tácito é socializado e torna-se explícito como normas e técnicas da instituição naquele nível de poder e, portanto, fica documentalmente expresso. Pode, todavia, contradizer normas e técnicas de outra instância do sistema do qual faz parte, bem como pode se mostrar contraditório, inconsistente ou insuficiente para explicar um fenômeno vivido sob o ponto de vista dos afetados.

Quando o conhecimento tácito ou explícito, em nível municipal ou estadual, não dá conta de entender a complexidade do desastre que vivencia, há insegurança e necessidade de buscar outro tipo de conhecimento explícito dentro do sistema, isto é, o que dizem as normas e recomendam as técnicas que transcendem sua experiência, mas se mantém restrito à instituição. Tal busca, embora com o risco de conotações negativas nas disputas internas de poder, não se configura em um esforço de interdisciplinaridade, isto é, busca de outros saberes que não o científico. Logo, por mais que haja esforços para ampliar o conhecimento acerca de determinado tipo de desastre, o mesmo permanece

ancorado em restritas especialidades, e seu arejamento se restringe a atualizar as interpretações sem questionar os paradigmas em que estão fundadas. A este tipo de conhecimento cristalizado contrapõe-se o senso comum que, tido como fala desqualificada, pode trazer dimensões substantivas da vida de uma comunidade e que precisaria ser considerado.

Conforme Jovchelovith e Guareshi (1984), o senso comum pode dizer respeito não a uma opacidade de entendimento da vida quotidiana, mas ao seu contrário, isto é, ao que brota como conhecimento válido para enfrentar as adversidades do dia-a-dia. Negá-lo é negar aos seus portadores o direito à expressão daquilo que confere sentido ao mundo e, tendo a negação como ponto de partida de aproximação com o outro, qualquer encontro está fadado ao fracasso.

Tal como ocorre com as demais instituições de Estado criadas para resolver problemas básicos do bem-estar da população, mas que se mantêm distantes e impermeáveis ao contato, também com os órgãos gerenciadores dos riscos ocorre de caírem na descrença popular seus agentes e suas soluções peritas, vistos como ocultadores da verdade, o que culmina no descaído em torno de seus aconselhamentos preventivos. Dissolvida a confiança pública, estende-se ao agente de Defesa Civil o corrente juízo que se faz dos meteorologistas, em decorrência dos muitos equívocos de suas previsões: *“Se a ‘moça do tempo’ disser que vai chover este final de semana, poderemos ir à praia”*. Logo, um outro tipo de preparação e fortalecimento institucional precisa ser formulado, como forma de articulação com os vários subgrupos, pensando em como reduzir sua vulnerabilidade.

PROPUGNANDO UMA NOVA ÉTICA EM GERENCIAMENTO DE RISCOS: RECOMENDAÇÕES PARA UMA PRÁTICA PARTICIPATIVA EM DEFESA CIVIL

Os processos organizacionais e humanos que orientam o conhecimento normativo e técnico em Defesa Civil são difíceis de desaprender. Há ampla resistência em reexaminar crenças herdadas e questionar as práticas existentes quando a história institucional representou-as reiteradamente como as únicas alternativas viáveis. Os significados pré-construídos e sedimentados numa interação social de caráter elitista

a muito custo pode ceder a outros que venham ser construídos social e participativamente. Há interesses em jogo, que visam à permanência de uma perspectiva doutrinária, a qual alimenta certas *expertises*, e não cabe pensar em consensos fáceis apenas porque o objeto de disputa do poder diz respeito ao interesse maior da vida e bem-estar coletivos, como é o fulcro da forma institucional denominada Defesa Civil.

O atual debate acerca das Mudanças Climáticas, como em Confalonieri (2003), mostra que as forças naturais – apenas circunstancialmente eram integradas ao ambiente construído na forma de incitamento de desastres – podem, mais e mais, se intensificar e ampliar sua área de abrangência, atingindo áreas onde estão inseridos grupos já vulneráveis nas suas condições socioeconômicas, etárias, de mobilidade, de restrição de autonomia, de restrição de liberdade, entre outros. O debate socioeconômico aponta, por seu turno, o aumento do contingente de desfiliações, daqueles a quem a forma material em que se concretizou o ideário de progresso não beneficiou e, ao contrário, mais rapidamente descartou. Logo, poderão se ampliar os requerimentos de prevenção, socorro, reabilitação e recuperação a que a Defesa Civil está institucionalmente comprometida, embora nem sempre apta a apresentar.

Define-se, assim, um cenário no qual o aumento da demanda por esse serviço público pode fazer realçar, sem precedentes, o poder daqueles que lideram as várias esferas do sistema, os quais, municiados por suas elites sociotécnicas, poderão recrudescer o processo decisório autocrático. Mas, define-se, também, um outro cenário, no qual será impossível postergar a necessária repactuação do poder, tratando um problema coletivo como uma tarefa coletiva de reflexão, decisão e prática.

É nesse segundo cenário que emerge a possibilidade de criação participativa de significados como um processo relevante, passível de reduzir as ambigüidades do sistema, isto é, as variações e contradições nos fluxos de informação oriundas de capacidades heterogêneas e expectativas não condizentes que, hoje, pouco dialogam entre si e, ainda, pouco renunciam a verdades acabadas em prol de uma visão complexa dos desafios, dentre os

quais, o das incertezas que as ciências não puderam resolver e permaneceram na matriz dos enfrentamentos futuros.

O Sistema Nacional de Defesa Civil pode ser visto como um conjunto de organizações recentes, em que cada qual se comporta como um sistema interpretativo relativamente autônomo e em construção, cujos acontecimentos desencadeantes de desastres podem ser examinados à luz de modelos elaborados segundo as elites sociotécnicas que se lhes assessoram. Entretanto, uma vez que o modelo é produzido, o entendimento esquemático e especializado suscita rápida cristalização do conhecimento, transformando-o em doutrina, isto é, recomendações padronizadas que forjam a descontextualização interpretativa dos acontecimentos futuros. Tudo se passa como se os modelos tivessem suficiência para balizar as práticas de emergência, apesar da variabilidade socioambiental na qual os riscos de danos relacionados às enchentes, inundações, descargas elétricas, ventos, deslizamentos e outros ocorrem, o que é algo temerário quando as realidades sociohistóricas que produzem um determinado espaço em deterioração são múltiplas e, ainda, quando se está num contexto de alterações, tanto do clima quanto da sociedade macroenvolvente.

Recomendações estáticas, baseadas em parcelas de conhecimento científico e outras tantas de um conhecimento tácito – que permanecem no domínio de certos sujeitos imersos na instituição por longo tempo, que não têm interesse em socializá-los – podem ser um obstáculo considerável no entendimento de processos dinâmicos, mutáveis e com peculiaridades. Se tais recomendações e reservas persistem, mesmo quando ao largo do que possam ter logrado em termos de ampliação da proteção civil, é porque, não raro, sua ratificação está atrelada ao projeto de poder de um indivíduo ou de um grupo dentro da organização, ou visando à mudança de *status* dentro do sistema, cuja mobilidade depende do jogo político-partidário, como o das eleições.

Tão temerário quanto a situação acima é quando certos valores e conceitos de indivíduos em posição de liderança numa localidade – como, por exemplo, prefeitos municipais, administradores de hospitais, de instituições asilares, carcerárias, correccionais etc.

– não apenas são refratários a formas participativas de formulação e operacionalização de políticas, mas divergem dos objetivos da organização de Defesa Civil que ali atua. Prefeitos municipais, em especial, costumam submeter o órgão, quando ali existente, a uma dominação do tipo patriarcal, não estimulando que seus apaniguados políticos, acomodados na máquina pública voltada para a proteção civil, desenvolvam habilidades de prevenção, preparação, reabilitação e recuperação por meio da interação com as demais instâncias do sistema, que dirá desenvolvê-las com a população. Assim, aquém dos óbices interpostos por uma elite sociotécnica, que crê no paradigma da escolha racional e está motivada a difundir-lo por meio de formas de capacitação unidirecional, há algo ainda pior, que é a histórica apropriação do Estado por aqueles que permanecem alheios às arenas que transcendem aos seus interesses particulares e, portanto, alheios ao debate em torno dos valores, das práticas e das formas materiais da modernidade que estão gerando uma sociedade mais envolta em perigos.

Em contraposição tanto à dominação tecnicista quanto patriarcal, uma gestão participativa em Defesa Civil requer mais do que uma interação hierárquica com os grupos vulneráveis. Demanda, assim, uma interação na qual os fluxos de informação são bidirecionais e de igual valor na renovação das práticas de ambos os lados. Se parece inestimável ensinar a um morador de área sujeita aos deslizamentos quais os sinais meteorológicos, geológicos e construtivos aos quais deve ficar atento para proteger-se de acidentes, parece igualmente inestimável ao agente de Defesa Civil considerar os relatos dos moradores sobre as deficiências desse serviço público no atendimento às suas demandas, por exemplo, na elaboração das alternativas de realocação.

Por consideração, entenda-se: ter tempo para ouvir, disposição para compreender e vontade para modificar. Numa prática participativa, a forma de respeito à memória institucional não se dá pelo apego às verdades sedimentadas, mas ao bom cumprimento de suas funções segundo o ponto de vista dos que necessitaram de seus préstimos ao longo do tempo. Vai daí que aquilo que a instituição estiver disposta a aprender sobre si, desde os relatos dos grupos vul-

neráveis, seja tão ou mais importante do que o que está disposto a partilhar como recomendação técnica *a priori*, pois ambos os lados devem ser vistos como sujeitos dispostos a aprender e capazes de ensinar, proporcionando a sinergia entre conhecimentos e saberes na busca do bem-estar coletivo.

A valorização de uma prática participativa que vise à redução da vulnerabilidade diante das chuvas é, por fim, a valorização de uma cidadania ativa por parte dos que se encontram desprestigiados na órbita da garantia de direitos correntes que, contudo, não penetraram na sua vida cotidiana. Portanto, mais do que uma postura política alternativa, traduz uma nova ética no relacionamento entre Estado e sociedade, na qual deve haver respeito mútuo para alimentar as discussões em torno das estratégias de enfrentamento dos riscos tecnológicos associados a eventos naturais, ambiente de partilha que permita recuperar as cadeias históricas, culturais, econômicas, sociais e políticas que conduzam o processo a uma sustentabilidade efetiva.

Conforme Maliandi (2002) e Goldim (2005), uma ética da razão comunicativa pressupõe um princípio de complementaridade, isto é, que o preconceito subjacente à perspectiva monológica ceda para a dialogicidade como forma de propiciar complementaridade e co-responsabilidade, a fim de que as práticas interdependentes realmente alcancem eficácia o que, em outros termos, implica em: a) todo sujeito que tenha condições de se expressar esteja apto a participar de discussões, exprimir suas necessidades, desejos e convicções; e b) nenhum interlocutor deve ser impedido de fazer uso pleno desse direito. O desafio da cidadania participativa é, assim, o de romper os limites especializados que ainda estão presentes na forma atual de tratamento dessa problemática – na qual há luta por hegemonia explicativa entre as perspectivas meteorológicas, hidrológicas, geológicas, cartográficas, entre outras – para um debruçar complexo sobre a questão, uma vez que o interesse coletivo está em al-

gum ponto entre os saberes dominantes e os saberes subjugados e postos à margem (LEFF, 2000).

CONCLUSÕES

Uma ética da compaixão pode ser movente em direção ao outro e não deve ser descartada num contexto de afirmação do individualismo e da concepção de invulnerabilidade dos superincludos; porém, no interior de uma instituição, pode desembocar em um assistencialismo que reforça a idéia de um Estado privatizado e na apartação entre seus agentes e os mais frágeis na sociedade. A formulação e operacionalização participativa de políticas em proteção civil estarão um passo adiante se o Sistema Nacional de Defesa Civil estiver movido não pela ética da compaixão, mas por uma ética do compromisso com a cidadania, no qual o lugar da escuta e compreensão das limitações das rotinas dos vulneráveis, das soluções engenhosas do conhecimento popular, do testemunho do sofrimento, não seja um lugar opcional, mas *conditio sine qua non* do saber-fazer institucional.

Segundo a via dos que crêem que vivemos numa *sociedade de risco*, aquilo que se convencionou chamar de desastre, entendido como uma disrupção e crise da rotina, tende a uma generalização por conta dos incalculáveis riscos, geralmente associados, que fazem parte desse momento da trajetória da modernidade. A concretização ou não desses desastres não consiste, primariamente, em pôr na pauta o ‘como’ lidar com a devastação ou a ordem pública, mas na reflexividade em torno de questões estruturais, reexaminá-las a fim de propiciar condições para melhorar a capacidade de enfrentamento de grupos que se encontram fragilizados.

NOTA

Apoio: Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (MCT/CNPq).

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, L.M.P. *Vulnerabilidade social*. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/pr/secplanejamento/pnud2005/idh-m.html>>. Acesso em: 18 mar. 2006.
- AVRITZER, L.; SANTOS, B.S. *Para ampliar el canon democrático*. 2003. Disponível em: <<http://www.eurozine.com/articles//2203-11/-03-santos.es.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2006.
- BECK, U. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp, 1997. p.11.
- BOSI, E. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1979.
- BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- CHOO, W.C. *A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões*. São Paulo: Senac, 2003.
- CONFALONIERI, U.E.C. Variabilidade climática, vulnerabilidade social e saúde no Brasil. *Terra Livre*, v. 1, n. 20. São Paulo: 2003. p. 193-204.
- ELIAS, N.; SCOTSON, J.L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- FRANÇA, G.V. *Desastres de massa – sugestões para um itinerário correto de auxílios*. Disponível em: <http://www.pbnet.com.br/openline/gvfranca/artigo_12.htm>. Acesso em: 16 mar. 2000.
- FREITAS, C.M.; GOMEZ, C.M. Análise de riscos tecnológicos na perspectiva das ciências sociais. *História, ciências e saúde – Mangueiras*, v. 3, n. 3. Rio de Janeiro: 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701996000300006&lng=pt&nrm=iso>.
- GIDDENS, A. A vida em uma sociedade pós-tradicional. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp, 1997. p. 73-133.
- _____. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.
- GOLDIM, J.R. *Alteridade*. Porto Alegre: 2006. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica>>. Acesso em: 20 mar. 2006.
- _____. *Capacitación en evaluación ética de la investigación en seres humanos*. Porto Alegre: 2005. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/capinv.ppt#256>>. Acesso em: 02 mar. 2006.
- _____. *Vulnerabilidade e pesquisa: aspectos éticos, morais e legais*. Porto Alegre: 2004. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/vulnepes.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2006.
- _____. *O consentimento informado numa perspectiva de autonomia*. Porto Alegre: Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amri-gs), v. 46, n. 3-4, p. 109-116, 2002.
- GUIMARÃES, M.C.S.; NOVAES, S.C. Autonomia reduzida e vulnerabilidade: liberdade de decisão, diferença e desigualdade. *Bioética*, v. 7, p. 21-24, 1999.
- GUVANT, J. A teoria da sociedade de risco em Ulrich Beck: entre o diagnóstico e a profecia. *Estudos Sociedade e Agricultura*, n. 16, p. 95-112, abr. 2001.
- HOGAN, D.J. População, pobreza e poluição em Cubatão, São Paulo. In: MARTINE, G. (Org.). *População, meio ambiente e desenvolvimento: verdades e contradições*. Campinas: Unicamp, 1993. p. 101-132.
- JOVCHELOVITH, S.; GUARESHI, P. *Textos em representações sociais*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- KOWARICK, L. Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil: Estados Unidos, França, Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 51. São Paulo: fev. 2003.
- KREPS, G.A. Disaster as systemic event and social catalyst. In: QUARANTELLI, E.L. (Ed.). *What is a disaster? Perspective on the question*. Londres e Nova York: Routledge, 1998. p. 31-55.
- LEFF, E. A geopolítica da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável: economização do mundo, racionalidade ambiental e reapropriação social da natureza. In: MARTINS, R.C.; VALENCIO, N.F.L.S (Org.). *Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil: desafios teóricos e político-institucionais*, v. 2 São Carlos: Rima, 2003. p. 1- 19.
- _____. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. In: PHILLIPI JR., A.; TUCCI, C.E.M.; HOGAN, D.J.; NAVEGANTES, R. *Interdisciplinaridade em ciências ambientais*. São Paulo: Signus, 2000. p.19-51.
- LEVINAS, E. *Ensaio sobre alteridade*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- MALIANDI, R. Concepto y alcance de la ética del discurso em Karl-Otto Apel. *Revista de la Asociación de Filosofía de Santa Fé*. Santa Fé: 2002. p. 59-73.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. Campinas: Boitempo/Unicamp, 2002.
- MORAES, M.A. Mini-curso: A transversalidade do gênero nas relações sociais. In: *III Semana de Ciências Sociais e Estudos Marxistas*. São Carlos: 2005.
- PORFIVIEV, B.N. *Issues in the definition and delineation of disasters*. 1998.

QUARANTELLI, E.L. Introduction: the basic question, its importance, and how it is addressed in this volume. In: _____. (Ed.). *What is a disaster?* Perspective on the question. Londres e Nova York: Routledge, 1998. p. 1-8.

SANTOS, M. *Técnica, espaço, tempo*: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1998.

SIENA, M.; VALENCIO, N.F.L.S. *Moradias afetadas pelas chuvas*: dimensões objetivas e subjetivas dos danos pelo recorte de gênero. In: *III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade*. Brasília: 2006. 14 p.

STURLA, S. *Não há lugar no globo para o superman*. Entrevista concedida a Edelberto Behs. São Leopoldo, Brasil: 1 jun. 2004.

VALENCIO, N.F.L.S. *O controle das águas como fator de progresso e de risco*: as representações institucionais dos Grandes Projetos Hídricos no Nordeste. In: *III Encontro Nacional da Associação de Pesquisa e Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade*. Brasília: 2006. 16 p.

VALENCIO, N.F.L.S. et al. A produção social do desastre: dimensões técnicas e político-institucionais da vulnerabilidade das cidades brasileiras frente às chuvas. *Teoria e Pesquisa*, v. 44-45. São Carlos: 2004. p. 67-115.

VALENCIO, N.F.L.S.; SIENA, M.; MARCHEZINI, V.; CRISTOFANI, G. Chuvas no Brasil: representações e práticas sociais. *Política e Sociedade*, v. 4. Florianópolis: 2005. p. 163-183.

NORMA FELICIDADE LOPES DA SILVA VALENCIO

Economista, Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp, Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres da UFSCar.

(normaf@terra.com.br)

MARIANA SIENA

Socióloga e Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres da UFSCar (Apoio: Prograd/UFSCar).

(mari_siena@yahoo.com.br)

BEATRIZ JANINE CARDOSO PAVAN

Socióloga e Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres da UFSCar (Apoio: Prograd/UFSCar).

(bia_pavan@yahoo.com.br)

JULIANA ROVERSI ZAGO

Bolsista do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres da UFSCar (Apoio: Prograd/UFSCar).

(ju_zago@bol.com.br)

ALINE RAMOS BARBOSA

Bolsista do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres da UFSCar (Apoio: PIBIC/CNPq).

(arbcso04@yahoo.com.br)

Artigo recebido em 16 de janeiro de 2006.

Aprovado em 27 de abril de 2006.

Como citar o artigo:

VALENCIO, N.F.L.S. et al. Implicações éticas e sociopolíticas das práticas de defesa civil diante das chuvas: reflexões sobre grupos vulneráveis e cidadania participativa. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 1, p. 96-108, jan./mar. 2006. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <<http://www.scielo.br>>